



Estado de São Paulo



Assessor Jurídico

Processo nº5429/06

Projeto de Resolução nº5/2006

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. Projeto de Resolução regulamentando a apresentação de projetos de lei versando sobre a matéria. Legalidade.

PARECER

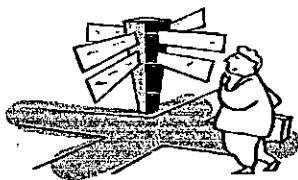
Trata-se de projeto de resolução de autoria de ilustre vereador desta Casa, regulamentando a apresentação de projetos de lei versando sobre a denominação de vias públicas. O projeto diz respeito a assunto de natureza político-administrativa, de competência privativa do Legislativo do município, e de iniciativa de qualquer vereador, não oferecendo o projeto qualquer obstáculo quanto ao seu aspecto legal e regimental.

É o parecer.

AJ/CMP

Antonio Carlos Bueno de Camargo

Assessor Jurídico, em 24/08/2006



PROCEDIMENTO REGIMENTAL



AUTORIA DO PROJETO

Executivo ☐

Legislativo ☒

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário ☒

Urgência ☐

COMISSÕES A SEREM OUVIDAS

Justiça e Redação ☒

Economia ☐

Educação, Cultura ☐

Obras, Serviços ☐

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Maioria Simples ☐

Maioria Absoluta ☒

2/3 (Dois Terços) ☐

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Única ☒

2-Turnos ☐